| **PROTOCOLO** | | |
|---|---|---|
| Recebido em **28/09/2021**<br>Registrado sob o nº **3ceecfd3**<br>Sessão de **28/09/2021**<br>Funcionário ..... | Indicação | **40/2021**<br>N Ú M E R O |
| **AUTORIA: Verª. Jakeline Domingues Ayala** | | |

**INDICAMOS a** Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental que envie expediente a Prefeita Municipal Clediane Areco Matzenbacher, solicitando que viabilize a criação no âmbito do município, do Conselho Municipal da Juventude.

**Justificativa:** Sabemos que Jardim possui um número expressivo de jovens, portanto, verifica-se a necessidade de criação do Conselho. O objetivo da presente indicação, é que com a criação do conselho, o executivo enseje maior espaço de participação e interlocução da juventude com o poder público, no planejamento e acompanhamento da execução das Políticas Públicas voltadas à Juventude.

O Conselho de Juventude está ligado ao Poder Executivo e pode ser criado em qualquer uma das esferas, podendo ser conselhos municipais, estaduais ou nacional. São nestes espaços que os representantes da juventude organizada podem debater sobre os projetos e as necessidades comuns do segmento e inseri-los nos projetos e agenda municipal, dispendendo, ainda a este público jovem, maior espaço e oportunidade de se inserir e se interessar desde a juventude pelas necessidades e anseios de toda coletividade.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2021**



DOC: 1696576144

**Verª. Jakeline Domingues Ayala**
**Vereadora(a) - PT**